

1ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS № 022/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas foi encerrado o prazo de recebimento dos envelopes nº 01 – Habilitação e nº 02 – Proposta de Preços do Processo Administrativo nº 412/2023 - Tomada de Preços nº 022/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DE QUADRA NA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL EMEB ALBERTO BERTELLI - FASE 2, SITO A RUA MANOEL CAMILO, № 676 -BAIRRO VILA NOVA - REGISTRO-SP. DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS. A Comissão foi convocada através do despacho 25 do Processo 1Doc nº 1.089/2023, e é composta pelos senhores CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Presidente), AMANDA DA SILVA ALMEIDA STERCHI MIRANDA, CASSIO RIBEIRO VALENÇA, DANIEL APARECIDO DOS SANTOS, LUCAS FELIPE FERRAZ, MARIA GABRIELLE CHAVES PEREIRA, MARJORIE YURI TAMASHIRO, MATHEUS EDUARDO DE PONTES PEREIRA, VINÍCIUS ISAO USUKI PORTO e YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO (Membros) e DÉBORA SILVANO DE CAMARGO (Secretária) e o Técnico-Contábil RUBENS MARIANO, nomeados conforme Portaria nº 006/2023 de 02/01/2023, Portaria nº 043/2023 de 05/06/2023 e Portaria nº 070/2023 de 27/09/2023 e a Equipe Técnica: FABIO LUIZ DE EIROZ VIEIRA e MARCIO AURÉLIO CAMILLO, nomeados conforme Portaria nº 003/2023 de 02/01/2023 e Portaria nº 074/2023 de 16/10/2023. Os processos da Prefeitura Municipal de Registro passaram a ser eletrônicos, conforme regulamenta o Decreto 2.943/2020, inclusive quanto a utilização de certificados digitais, possibilitando o uso de assinatura eletrônicas no âmbito da Administração Municipal, conforme Decreto 2.942/2020. Aberta a sessão foi anotado o comparecimento das seguintes empresas: 1 – OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 17.155.297/0001-67, sem representante; e 2 - STEELTECH CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 35.725.602/0001-90, representada pelo Senhor Patrick Janeta Soares, CPF 462.537.668-80. Inicialmente foi realizada a abertura dos envelopes nº 01 – Habilitação, sendo seu conteúdo passado para análise e rubrica do representante. Após análise o representante foi consultado sobre a intenção de registrar algum apontamento sobre os documentos analisados, tendo este informado que não teria nenhuma observação a fazer. Finalizada a análise o licitante foi informado que a ata de julgamento será enviada por e-mail e disponibilizada no site da Prefeitura e, portanto, a sessão estaria suspensa para análise dos documentos de Habilitação. Ato contínuo o conteúdo dos envelopes nº 01 -Habilitação foram inseridos no sistema 1Doc (despachos 27 e 28) e disponibilizados para conhecimento, análise e assinatura da Comissão. Analisados os documentos referentes a Regularidade Fiscal e Trabalhista e a Qualificação Econômico-Financeiro foi verificado o atendimento aos requisitos do Edital. Em continuidade, foram realizadas as seguintes consultas: Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/) e Relação de **Tribunal** de **Contas** do Estado **Apenados** do de São **Paulo** (www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm), não havendo até o momento da consulta penalidades contra as credenciadas. Foram ainda confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet. Os documentos foram encaminhados para Equipe Técnica designada para a licitação para análise da Qualificação Técnica Operacional e Profissional, a qual se manifestou informando que as empresas estão aprovadas tecnicamente para a execução do objeto. Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação decide HABILITAR as empresas OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO





ENGENHARIA EIRELI e **STEELTECH CONSTRUÇÕES LTDA.** As empresas foram consultadas sobre o interesse na desistência do prazo recursal da fase de Habilitação (Ofícios nº 3.217/2023 e nº 3.218/2023), porém, não houve resposta até a presente data (31/0/2023). Mediante ausência de manifestação fica concedido às empresas licitantes e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Eletrônico do Município, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.S.ª vistas ao processo. Os Envelopes nº 02 — Proposta de Preços ficarão sob guarda da Comissão em caixa devidamente lacrada. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata

1934 REG